ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☑ Unanimidade
____Votos Contra Votos a Favor____
Sala das Sessões em: 27/08/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao analisarmos o Projeto de Lei 59/2024 de autoria do nobre edil Emanuel Campos Silva, onde denominada de Praça Dr. Carlos Alberto Fiusa de Castro Filho a Praça localizada entre a Rua Antônio Soares Pereira e a Travessa Antônio Carlos Magalhães, Bairro do Jequiezinho, em frente ao Cartório da Justiça Eleitoral. Dr. Carlos Alberto Fiuza de Castro foi um juiz de Direito com atuação na Comarca de Jequié, sendo Titular da Vara Criminal bem como Juiz Eleitoral, funções que desempenhou com excelência no período em que residiu nesta cidade de Jequié por uma década. Dr. Carlos Fiuza, como era chamado, faleceu no dia 2 de junho 2020, vítima de complicações de Covid-19, deixando um legado de competência, denodo e vocação à função e, sobretudo de educação no relacionamento humano.

Sua trajetória como Juiz sempre foi pautada na humildade e retidão e seus exemplos e qualidades como ser humano não serão esquecidos por quem teve o prazer de conviver com ele, seja parentes, amigos, colegas de profissão, bem como por todos aqueles que de alguma forma tiveram a oportunidade de conviver com esse ser humano excepcional e um profissional correto.

Ao Verificando tudo o que foi exposto no Projeto de Lei e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao Projeto ora em questão.

È o parecer .

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Soldado Gilvan

Relator da Comissão de Justiça